



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM

30 setembro 1995

*M. S. Andradá*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 004/95

Exmº Sr. Presidente

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer na forma regimental, depois de ouvido o plenário seja concedido o Título de Cidadão do Município de Dona Inês ao Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito Antonio Gomes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade no âmbito da Justiça Estadual.

O Doutor Antonio Gomes de Oliveira desde o ano de 1993, vem democratizando o trabalho da Justiça Estadual, trazendo-a para perto do povo, onde duas vezes por mês se desloca da sede da Comarca para realizar várias audiências nesta cidade, no Prédio do Centro Cultural, designado pelo Prefeito para funcionamento do Forum, evitando o deslocamento dos jurisdicionados até a sede da Comarca no Município de Bananeiras distante 50 km.

O trabalho, a eficiência, a dedicação, o atendimento que o Douto Juiz presta aos jurisdicionados são características do exercício de sua função, razão pela qual a cidade de Dona Inês tem o prazer e a satisfação de homenagear o ilustre Juiz com o título de cidadão da nossa cidade de Dona Inês.

Atenciosamente.

*Geraldo Quirino da Silva*  
Geraldo Quirino da Silva  
vereador